

REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 007/2023 – RTF

**Fiscalização do Sistema de Transporte
Coletivo Urbano da cidade de Erechim-
RS**

Prestador do Serviço: Empresa de Transportes Gaurama LTDA

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 30 de março de 2023, realizou-se fiscalização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Erechim, para verificar algumas reclamações recebidas de usuários que não estão sendo atendidos pelo transporte.

Os trabalhos de fiscalização e regulação do município são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela AGER,

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Municipal nº 5.310/2013 – Erechim RS	Lei de Criação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim
Decreto Municipal nº 4.100/2014 – Erechim RS e alterações posteriores	Aprova o Regimento Interno da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 419/2018 e alterações posteriores	O objeto do presente Contrato é a Delegação de Concessão destinada à prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros, no Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social.
Lei Municipal nº 6.180/2016 – Erechim RS e alterações posteriores	Regulamenta o Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.
Projeto Básico	Projeto Básico para concessão dos serviços do Sistema

	de Transporte Coletivo Urbano da Cidade de Erechim/RS
Decreto Municipal nº 5.157/2021 - Erechim RS e alterações posteriores	Regulamenta o Art. 9.º da Lei n.º 6.180/2016 que Regulamenta o Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, indicando a dispensa do pagamento da tarifa do Transporte Coletivo Urbano para os portadores de deficiências.
Resolução AGER nº 013/2017 e alterações posteriores	DISPÕE SOBRE OS INDICADORES DE DESEMPENHO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das reclamações foi na modalidade direta, por demanda, na qual foram verificados os trajetos necessários para atender esses usuários.

3. MELHORIAS NECESSÁRIAS NAS RUAS PARA POSSIBILITAR A CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS:

Bairro Novo Atlântico – Necessidade de melhoramento no Entroncamento das Ruas Emílio Isidoro Fiorentin com a Rua Avani T. D. Santos e Rua Avani T. D. Santos com Irineu Fiorentin. Necessidade de elevar as ruas nesses entroncamentos, pois os ônibus são baixos devido a Plataforma de elevação.



Bairro Arvoredo – Necessidade de melhoramento no Entroncamento das Ruas Silvestre Chiarello com Santo Zanardo. Necessidade de elevar a Rua Silvestre Chiarello.

Bairro Liberdade – Necessidade de Asfaltar ou Perfilar a Rua Guilherme Carlesso e Fazer a ligação da Rua Tiago Giacomel com a Rua Narciso José Dagobert Fiebig

Bairro Dona Olga – Fazer um retorno na Rua João Segatti com Rua Aulus Attilio Lavratti.



Bairro Paiol Grande – Necessidade de melhoramento no entroncamento das Ruas João Pedro Rinaldi com a Rua Osvaldo Lopes. Colocação de asfalto.

4. MELHORIAS NECESSÁRIAS NO TERMINAL URBANO:

Necessidade de solda nos gradis do piso, reparo no telhado e na parede atrás dos bancos, pois em dias de chuva molha todos os bancos e calçada.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No trabalho de fiscalização foram identificadas algumas melhorias necessárias, segue relatório para análise e considerações do Poder Concedente e Concessionária. As considerações devem ser enviadas para agência em no máximo 15 (quinze) dias.

Erechim, 31 de março de 2023

Marcos César Mroczkoski
Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais
AGER Erechim